



Secretaria de
Meio Ambiente

PROGRAMA
Meuambiente
Um futuro comum



Concurso de Fotografia para celebrar o Dia Mundial da Árvore Tema: **Árvore: símbolo da vida.**

REGULAMENTO: Regulamento para o Concurso de Fotografias realizado pela Prefeitura Municipal de Guaçuí por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), tendo como tema: **"ARVORE: SÍMBOLO DA VIDA"**.

DO OBJETIVO: O concurso é em comemoração ao Dia Mundial de Árvore, celebrado no dia 21 de setembro, e tem o objetivo de promover os conceitos ambientais e chamar a atenção dos participantes para preservação do meio ambiente.

DOS PARTICIPANTES: Poderão participar do Concurso fotógrafos, desde que amadores.

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições são gratuitas e serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam) em horário de expediente, em envelope pardo, lacrado, do dia de 20 de julho a 17 de setembro de 2018, contendo as orientações abaixo:

Os trabalhos serão entregues, obrigatoriamente, em envelope fechado, identificado exteriormente por um pseudônimo. O interior deste deverá conter outro envelope fechado no qual conste, no interior, identificação do autor (Nome completo, RG, CPF, endereço completo (Rua, Cidade, Estado e CEP), fones para contato, e-mail, data do registro da foto, nome da foto e equipamento utilizado). Na parte externa do segundo envelope a identificação com o pseudônimo.

Os trabalhos poderão ser enviados, também, através dos Correios para Sede Administrativa da Semmam, Praça da Matriz nº 74 , Guaçuí-ES, CEP 29.560-000.

Caso seja enviado através dos Correios, será considerada a data da postagem da embalagem. Ressalta-se a necessidade de proteger a foto, no caso de envio através da EBCT, portanto, a Comissão não se responsabiliza pelo estado da fotografia recebida através dos Correios.

DAS FOTOGRAFIAS: As fotografias poderão ser coloridas, sépia ou em preto e branco. O tamanho das fotografias impressas a serem entregues deverá ser de 20x30 cm em papel fosco em um total de até 03 (três) fotos por



participante, acompanhadas de suporte digital (CD ou DVD), com trabalho gravado em formato JPEG, com ótima resolução e tamanho mínimo de 1MB cada foto.

DAS ELIMINAÇÕES: Serão eliminados do concurso: a) fotografias modificadas digitalmente e/ ou montagens, bem como, fotos que já tenha recebido algum prêmio, b) fotografias que não atenderem os atributos formais determinados neste regulamento. É obrigatório conferir um título às imagens, c) Quaisquer desconformidade no acatamento nos itens deste regulamento.

DO JULGAMENTO PELA COMISSÃO: Os trabalhos recebidos serão avaliados por Comissão Julgadora composta por até 05 (cinco) membros indicados pela Semmam, sendo composta por no mínimo dois fotógrafos profissionais.

DA CLASSIFICAÇÃO: A escolha das fotos premiadas ocorrerá no dia 18 de setembro de 2018 às 15h, quando a Comissão Julgadora se reunirá na Sede da Semmam.

DAS AVALIAÇÕES: A Comissão irá considerar nos trabalhos apresentados, para fins de avaliação, ao que se referem os seguintes aspectos: a ligação das fotografias ao tema proposto, originalidade, beleza e a criatividade fotográfica, sendo que de cada participante somente uma das três será escolhida para concorrer com as demais fotografias.

DO RESULTADO: O anúncio do resultado com as respectivas premiações, será feita pela Comissão.

DAS PREMIAÇÕES: Após avaliação, serão premiadas as 03 (três) melhores fotografias, dentre as classificadas pela Comissão, com os seguintes prêmios:

1º Prêmio: uma Câmera Digital Sony Cyber-Shot DSC H300, 20.1mp 35x Zoom;

2º Prêmio: um Tablet Multilaser M7S Plus Quad Core Câmera Wi-Fi 1GB de RAM Tela 7 pol. Memória 8GB;

3º Prêmio: um Smartfone Multilaser MS40S - Câmera 2 MP + 5 MP 3G Quad Core 8GB Android 6.0.

DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS: As fotos poderão ser utilizadas pela PMG/Semmam em qualquer modalidade de divulgação.



DA DOAÇÃO DOS TRABALHOS: Após o encerramento do concurso, todas as fotos participantes tanto impressas como em mídia, serão doadas para o Acervo de Imagens da Semmam, com direito de uso da imagem de forma total, para as atividades de educação ambiental do município.

DAS ETAPAS DO CONCURSO: O concurso seguirá as seguintes etapas: (a) recepção das inscrições; (b) julgamento; (d) premiação e (e) doação do material a Semmam.

DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Ao se inscrever no concurso, o participante declarará AUTOMATICAMENTE ser o legítimo autor da(s) fotografia(s) enviada(s), bem como, deter autorização de uso de imagem de eventuais terceiros que estejam nela(s) retratados. O participante também se declarará responsável perante terceiros por quaisquer reclamações, direitos ou ônus decorrentes da captação das imagens inscritas, isentando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), de qualquer responsabilidade, declarando-se ainda regressivamente responsável em face desta.

AUTORIZAÇÃO DE USO DAS IMAGENS: Todas as imagens poderão ser divulgadas, publicadas e distribuídas nos canais de informação (virtuais e impressos) em geral e suas cópias impressas integrarão exposição física e que poderá percorrer futuramente outros locais, a critério da Semmam.

IMPEDIMENTO: Os membros da Comissão Julgadora e integrantes da Semmam não poderão participar do concurso.

DAS OMISSÕES: Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Semmam.

Guaçu-ES, 17 de julho de 2018

Roberto Martins
Secretário Municipal de Meio Ambiente